

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 9/2010-PGJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, ratificando as medidas então publicadas no Edital nº8/2010, torna público as rotinas administrativas a serem adotadas durante o período de realização da Prova Oral e de Tribuna, determinando que:

1. Durante a realização das provas, não será permitida a entrada no auditório de candidato ou qualquer pessoa (incluindo autoridades constituídas do Estado, Membros do Ministério Público ou não) portando aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc, bem como acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha, caderno de anotações, agenda, posts, etc.

2. A Comissão do Concurso recomenda que, no dia de realização da prova, tanto o candidato, quanto as pessoas visitantes, não levem nenhum dos objetos citados no item anterior, não sendo afastada a possibilidade de serem submetidas a aparelho detector de metais.

3. Na hipótese de pessoas comparecerem ao local onde se realizarão as provas portando algum dos aparelhos mencionados no item 1, serão orientadas a desligá-los, devendo acondicioná-los em guarda volumes, mediante assinatura de termo de entrega.

4. A Comissão do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5. Fica proibido o acesso de quaisquer candidatos à sala de espera portando livros, códigos, vademecum, etc.

6. Fica proibido que um candidato, que ainda não foi examinado, assista à Prova Oral e Tribuna de outro candidato.

7. O candidato, tanto na Prova Oral, quanto na Tribuna será examinado no púlpito, somente dele se afastando para o sorteio dos Pontos que serão objeto de questionamento na Prova Oral.

8. O descumprimento do disposto nesse Edital ensejará a retirada obrigatória do visitante das dependências do Ministério Público, sem prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis, sendo que, em se tratando de candidato do concurso, acarretará a sua imediata eliminação.

JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO

Procurador de Justiça, Presidente em Exercício da Comissão do Concurso